



PREFEITURA DE
DIVISA ALEGRE
Comprometidas com nossa povoal

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

18/08/25 a 18/09/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Assinatura

DECRETO Nº 1038/2025

“Dispõe sobre a decretação de luto
Oficial no Município de Divisa Alegre –
MG, e da outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO: O falecimento da Sr^a. **RITA DE CASSIA SANTIAGO LELIS**, ocorrido no dia 18 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Divisa Alegre – MG, pelo falecimento da **SR^a. RITA DE CASSIA SANTIAGO LELIS**, ilustre servidora deste município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 18 de agosto de 2024.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br